



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 469/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON**, brasileira, casada, portadora RG Nº 8.962.197-6/PR e inscrita no CPF Nº 054.764.089-75, ocupante do cargo de agente político na função de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - Nível 003**, nomeada pela Portaria nº 09/2021, matrícula: 3241-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 102 da Lei Complementar nº32/2017, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos legais em 04/05/2021.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Maio de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2259
De 10/05/2021
Resp. Rosa

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br